



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEIS:

LEI Nº 2203, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 336.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administração e Jurídica	
Funcional	04.122.0002		
Ação	2.002	Atividades de Assessoria Adm e Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimento e Vantagens Fixas – P. C.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Comissões Municipais	
Funcional	04.122.0002		
Ação	2.005	Realização de Eventos Diversos	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros P. J.	10.200,00
Total			10.200,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	100,00
Total			100,00

Órgão	02	Secretaria Municipal de Gov. Adm. E Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.011	Manutenção do Paço Municipal	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades de compras e Licitação	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	23.100,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	3.500,00
Total			26.600,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Atividades de Almoxarifado	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo Administração e Finanças	
Unidade	08	Laçadoria	
Funcional	04.129.0005		
Ação	2.018	Atividades do Laçadoria	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	2.400,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	300,00
Total			2.700,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	09	Tesouraria	
Funcional	04.129.0005		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	2.900,00
Total			3.900,00

Órgão	04	Secretaria Mun. De Educação, Esp. Cul. Tur. E Lazer	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	12.122.0003		
Ação	2.037	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0200	Vencimento e Vantagens Fixas – P. C.	6.500,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0200	Obrigações Patronais	400,00
Elemento/FR	3.3.90.14-01.0200	Diárias Pessoal Civil	500,00
Total			7.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.040	Atividades da Emeief Irineu Julião - E.Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.13-02.0220	Obrigações Patronais	9.200,00
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0220	Material de Consumo	3.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0220	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	2.100,00
Total			14.300,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.042	Transporte de Alunos – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30-05.0220	Material de Consumo	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0018		
Ação	2.038	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.11-02.0261	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	3.300,00
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0210	Material de Consumo	4.000,00
Total			7.300,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0019		
Ação	2.046	Transporte de Alunos – E. Superior	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0200	Vencimento e Vantagens Fixas – P. C.	1.800,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0200	Obrigações Patronais	3.800,00
Total			5.600,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0021		
Ação	2.048	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	300,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Material de Consumo	500,00
Total			800,00

Órgão	05	Secretaria Mun. da Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.086	Atividades da Unidade Básica de Saúde II	
Elemento/FR	4.4.90.52-01.0310	Equipamentos e Mat. Permanente	6.500,00
Total			6.500,00

Órgão	05	Secretaria Mun. Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.095	Atividades da Unidade de Saúde da Família	
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0310	Obrigações Patronais	1.800,00
Total			1.800,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Mun. de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.063	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0510	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Mun. de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.066	Atividades do Cras	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0510	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	1.100,00
Total			1.100,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0024		
Ação	2.062	Atividades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	3.3.90.36-01.0510	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	4.400,00
Total			4.400,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.022	Atividades da Engenharia	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0009		
Ação	2.026	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total			1.000,00
-------	--	--	----------

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0007		
Ação	2.024	Operação do Setor de água	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	6.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros P. J.	16.000,00
Total			22.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0011		
Ação	2.028	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52-01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	7.200,00
Total			8.200,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.029	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	08	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0015		
Ação	2.033	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	2.500,00
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.200,00
Total			3.700,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros	
Funcional	15.452.0017		
Ação	2.035	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.089	Atividades da Emei Aurelio Betini – E. Infantil	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	4.4.90.52-02.0262	Equipamentos e Mat. Permanente	12.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11-02.0262	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	11.500,00
Elemento/FR	3.1.90.13-02.0262	Obrigações Patronais	1.200,00
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0210	Material de Consumo	500,00
Total			25.200,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0021		
Ação	2.050	Manutenção do Centro de Lazer	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Atividades da Unidade Básica de Saúde I	
Elemento/FR	3.3.90.30-05.0300	Material de Consumo	110.000,00
Total			110.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. da Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.072	Atividades do Centro de Especialidades	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0310	Outros Serviços de Terceiros P. J.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.097	Atividades da Unidade descentralizada do DETRAN	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	8.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	8.000,00
Total			16.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. da Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.086	Atividades da Unidade Básica de Saúde II	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0310	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	28.600,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0310	Obrigações Patronais	7.600,00
Total			36.200,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43	
R\$	

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43			
Órgão	02	Secretaria Mun. Gov. Adm. e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	16.000,00
Total			16.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov. Adm. e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.008	Aposentadoria e Pensões	
Elemento/FR	3.1.90.01-01.0110	Aposentadorias Res. Rem. E Ref.	11.000,00
Elemento/FR	3.1.90.03-01.0110	Pensões do RPPS e do Militar	19.000,00
Total			30.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.011	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimentos e Vantag Fixas – P. C.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	07	Contabilidade	
Funcional	04.123.0005		
Ação	2.017	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimentos e Vantag Fixas – P. C.	10.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	4.000,00
Total			14.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.040	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.11-02.0261	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	16.000,00
Total			16.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0021		
Ação	2.050	Manutenção do Centro de Lazer	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	15.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	3.000,00
Total			18.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	06	Cultura	
Funcional	13.392.0026		
Ação	2.053	Atividades da Biblioteca Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Atividades da Unidade Básica de Saúde I	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0310	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	30.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0310	Obrigações Patronais	15.000,00
Total			45.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. da Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.072	Atividades do Centro de Especialidades	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0310	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.095	Atividades da Unidade de Saúde da Família	
Elemento/FR	3.1.90.11-05.0300	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	110.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0310	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	4.000,00
Total			114.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.063	Atendimento Social Geral	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.1.90.13-01.0510	Obrigações Patronais	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0009		
Ação	2.026	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			5.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.029	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0017		
Ação	2.035	Conservações de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	2.500,00
Total			7.500,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	12	Meio Ambiente	
Funcional	18.541.0039		
Ação	2.081	Atividades de Gestão Ambiental	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	1.500,00
Total			1.500,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades de Compras e Licitação	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.042	Transporte de Alunos – E. Fundamental	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.1.90.11-02.0262	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	4.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-02.0262	Obrigações Patronais	3.000,00
Total			7.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0018		
Ação	2.089	Atividades da Emei Aurelio Betini – E. Infnatil	
Elemento/FR	3.3.90.30-02.0262	Material de Consumo	4.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39-02.0262	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	8.000,00
Total			12.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.097	Atividades da Unidade descentralizada do DETRAN	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Venc. E Vantagens Fixas-P. C.	22.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	5.000,00
Total			27.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 28 de novembro de 2017.
 LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal

LEI Nº 2204, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 1º; dá também nova redação ao artigo 2º; e inclui parágrafo único ao artigo 4º, da Lei nº 2182 de 30 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º O parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº 2182, de 30 de agosto de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º O Presidente e o vice-presidente serão eleitos na primeira reunião dos anos ímpares, exceção feita quando da montagem do Conselho, o que pode ocorrer em qualquer época.”

Art. 2º O artigo segundo da Lei nº 2182, de 30 de agosto de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O COMTUR fica assim constituído:

Setor Hoteleiro;
 Restaurantes e Bares;
 Associação Comercial;
 Setor Rural;
 Clube Social;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Engenheiros;
 Ambientalistas e Ecologistas;
 Secretaria de Turismo;
 Departamento de Obras e Serviços;
 Conselho de Meio Ambiente;
 Conselho de Cultura;
 Departamento de Assistência Social;
 Empresas do setor de turismo.”

Art. 3º O artigo 4º da Lei nº 2182, de 30 de Agosto de 2017, terá um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. Compete ao vice-presidente substituir o presidente em suas funções, quando este não estiver presente.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 28 de novembro de 2017.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal

DECRETOS:

DECRETO Nº 4606, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor R\$ 4.500,00 e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2118, de 25 de outubro de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0002		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento/FR	3.3.90.14-01.0110	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0002		


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.002	Atividades da Assessoria Adm. E Jurídica	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	1.500,00
Total			1.500,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43			
R\$			

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43			
---	--	--	--

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0002		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Materia de Consumo	2.100,00
Total			2.100,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0002		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P . J.	900,00
Total			900,00

Órgão	03	Secretário Municipal Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.021	Atividades da Secretaria Mun. Planejamento	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Materia de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	03	Secretário Municipal Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.021	Atividades da Secretaria Mun. Planejamento	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P . J.	500,00
Total			500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de novembro de 2017. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4607, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor R\$ 2.200,00 e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2118, de 25 de outubro de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0038		
Ação	2.078	Atividades da guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	27.782.0032		
Ação	2.032	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	200,00
Total			200,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	08	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0015		
Ação	2.033	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
Total			1.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
R\$

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0038		
Ação	2.078	Atividades da guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	27.782.0032		
Ação	2.032	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros	200,00
Total			200,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	08	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0015		
Ação	2.033	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 28 de novembro de 2017. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede abono de falta a servidor municipal.

JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades do Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997, e da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015, ao servidor municipal WILSON JOSÉ MAGORNO, R.G. 20.480.865-0, ocupante do cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 08 de dezembro de 2017, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 23 de novembro de 2017. JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra. ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA MATHEUS Secretária da Câmara.

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidor municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 77, e, artigo 78, ambos da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992, férias regulares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora municipal SILVANA APARECIDA FRIGÉRIO AMADO, R.G. 28.234.165-1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2017, devendo entrar em gozo a partir de 2 de janeiro de 2018, retornando ao serviço em 1º de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. Atendendo à solicitação expressa da servidora e aos interesses da municipalidade, fica autorizado, conforme disposto no artigo 81 da Lei supra citada, o abono pecuniário de 1/3 das férias do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 28 de novembro de 2017. JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra. ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA MATHEUS Secretária da Câmara

ATO DA MESA Nº 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em atendimento ao que preceitua os art 112 da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor Público Municipal Wilson José Magorno, portador do RG nº 20.480.865, sem prejuízo dos direitos de seu cargo, Licença-Prêmio de 10 (dez) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992.

Parágrafo Único. A concessão da presente Licença-Prêmio terá início no dia 17 de janeiro de 2018 e término no dia 26 de janeiro de 2018 e refere-se ao período aquisitivo de 2 de agosto de 2008 a 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de novembro de 2017. JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara

MARCELO AMADO GRASSETTI ADEMIR APARECIDO COSTA

1º Secretário

2º Secretário

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra. ALESSANDRA A. SANTANA MATHEUS, Secretária da Câmara